



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 73, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 164, de 12 de setembro de 2012 (Apostilamento)

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 61, de 25 de março de 2013 (Apostilamento)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Nomear ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, licenciada em pedagogia, para exercer o
Cargo em Comissão, código CC-3, de Coordenadora de Serviços de Saúde da Secretaria de
Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 12.412/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS